



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 036/2025

Indico ao Exmo. Sr. Marcos Aurélio Sampaio, Deputado Federal, ouvido o Plenário, **que realize construção de calçamento na localidade Canto da Palmeira, em Esperantina-PI.**

JUSTIFICAÇÃO

A localidade Canto da Palmeira, apresenta uma grande necessidade de melhorias na infraestrutura urbana, em especial nas vias de acesso que interligam a comunidade à cidade. As vias ainda se encontram em estado precário, com grande quantidade de buracos e lama nos períodos chuvosos, o que prejudica a mobilidade dos moradores, bem como a segurança dos transeuntes e veículos. A pavimentação poliédrica, por ser uma alternativa de baixo custo e durabilidade, se mostra como a solução mais viável para atender a essa demanda. Além de melhorar a qualidade de vida da população local, a pavimentação contribuirá para a valorização da região e incentivará o desenvolvimento econômico e social, permitindo um tráfego mais seguro e eficiente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 27 de março de 2025.

Aírton Pires Alves
Vereador – MDB